

Rede Diálogos Intersetorial da Região Central

São Paulo, 09 de maio de 2022

Ofício nº02/22

Prezado(a) Vereador (a),

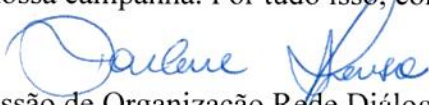
Em nome do Movimento da Infância da Cidade de São Paulo (composto: Pastoral do Menor da Arquidiocese de São Paulo; Fóruns Regionais e Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; Redes Regionais de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente; profissionais da Assistência Social, Saúde, Educação; Conselheiros Tutelares), a Rede Diálogos Intersetoriais da Região Central vem apresentar este Ofício com objetivo de solicitar o apoio de V. Exa. para aprovação do Projeto de Lei 253/21, juntamente com o link da Carta Manifesto de Apoio ao referido PL, com mais de 26 mil assinaturas.

O PL 253/21, aprovado em 1ª votação, visa instituir a Política Municipal de Atenção Integral a Crianças e Adolescentes em situação de Rua e na Rua, apresentando princípios, diretrizes e objetivos em absoluta consonância com a legislação: Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais normativas nacionais e internacionais nesse campo.

No contexto atual, agravado pela pandemia e pela crise econômica e social, é fundamental garantir os direitos das crianças e adolescentes, que demandam prioridade absoluta frente a violações de direitos e aos riscos a que estão submetidas, inclusive de morte. Para isso, é importante atuar na prevenção e promoção dos direitos de suas famílias; enfrentar a questão do trabalho infantil e do aumento de crianças e adolescentes vivendo nas ruas (com ou sem suas famílias), reorganizando e criando serviços especializados, com metodologias adequadas.

O PL 253/21 é uma proposta para essa gravíssima questão social. Ele foi construído a partir de um processo que remonta 2013 (abertura de um Inquérito Civil no MP para apurar mortes de crianças e adolescentes na cidade), que culminou na formação de um Grupo de Trabalho sobre o tema. O GT composto em 2016 por representantes dos profissionais/serviços diversos setores da Prefeitura, representantes da sociedade civil organizada, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizou pesquisas, estudos técnicos, avaliação dos serviços então existentes, com apoio de assessoria especializada, contratada pela PMSP, que após a escuta em audiências públicas dos agentes públicos e das próprias crianças e adolescentes, teve publicado o documento base para a elaboração do PL: "Subsídios para elaboração de uma política de atenção integral para crianças e adolescentes em situação de e na rua na cidade de São Paulo (PMPS/CMDCA/COMAS e NECA, março de 2018).

O PL, de iniciativa suprapartidária, propõe a criação de uma política pública inovadora, intersetorial, a criação de serviços especializados, articulados e integrados (não necessariamente no mesmo local), como resposta a essa complexa situação. Criança de rua tem pressa! Esse é o lema da nossa campanha. Por tudo isso, contamos com o seu valioso apoio.


Comissão de Organização Rede Diálogos Intersetoriais da Região Central

F-998 246782 - 3105.0722

https://www.change.org/p/prefeitura-municipal-de-s%C3%A3o-paulo-projeto-de-lei-253-21-crian%C3%A7a-de-rua-tem-pressa?utm_content=cl_sharecopy_30356214_pt-BR%3A1&recruiter=1221225051&utm_source=share_petition&utm_medium=copylink&utm_campaign=share_petition